



RESOLUÇÃO Nº 102/CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação da LOA referente a 2023.

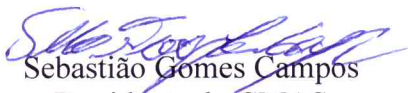
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei Orçamentária Anual (LOA), referente a 2023, apresentada pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias - SMASDH/DC, conforme planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2022.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 1226 DE 09/12 /2022